CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1009 /2024

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à secretaria responsável, realize os serviços de hidrojato, roçagem e retirada de entulho no entorno da Escola EMEF Ercília Nogueira Cobra, localizada na Rua Vale do Rio do Pó n.º 400, e na Rua Dr. Polidoro de Oliveira n.º 776, no bairro Vila Margarida, em São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Diversos munícipes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar os serviços de hidrojato, limpeza e roçagem do mato e retirada de entulho na área acima mencionada.

Em visita "in loco" verificou-se, de fato, o grande acúmulo de mato, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas), inclusive do Aedes aegypti (mosquito do dengue).

Importa mencionar nossa preocupação diante do grande número de pessoas, inclusive crianças, que circulam pela região.

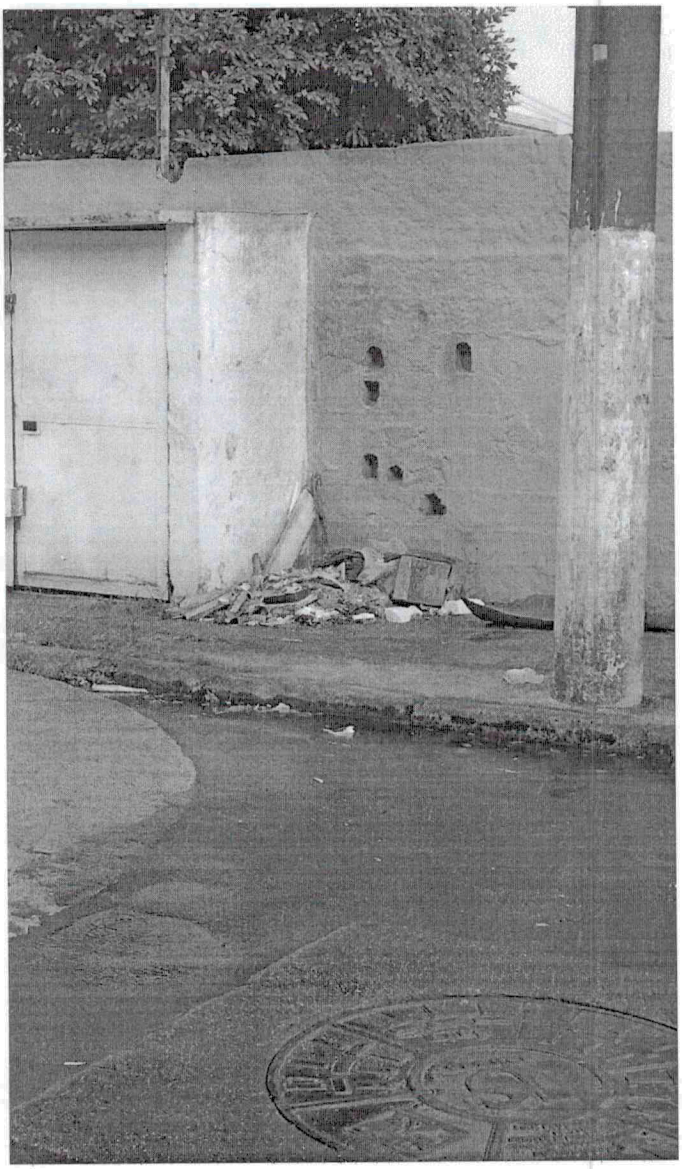
Diante disso, este Vereador subscreve a presente e solicita ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para sanar esse problema, antes que transtornos maiores sejam gerados.

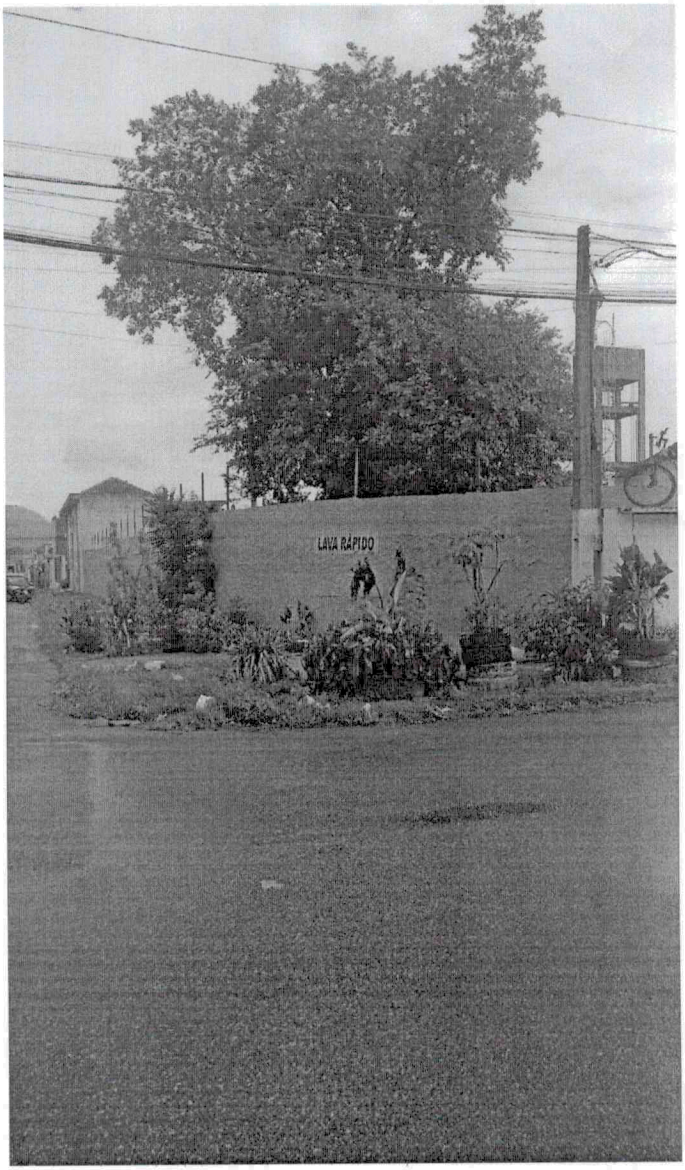
SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, de março de 2024.

PROF. THIAGO ALEXANDRE

TEC 105 JMA/br

À PREFEITURA
São Vicente, / /




LAVA RÁPIDO